



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 661 , DE 32 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Corregedor-Geral **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**, no dia 4 de setembro de 2019, para participar da 117ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, a ser realizada em Goiânia/GO.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o teor do *tabularium* nº 08191.076130/2019-43,

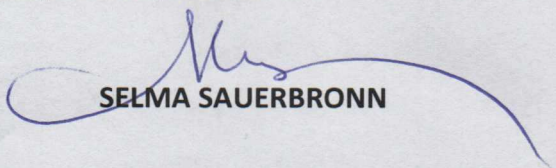
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Corregedor-Geral **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**, no dia 4 de setembro de 2019, para participar da 117ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCG), a ser realizada em Goiânia/GO.

**Parágrafo único.** O afastamento dar-se-á com ônus para o MPDFT, de deslocamento em veículo oficial e de diárias.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a portaria nº 639, de 5 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**